



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 15 DE NOVEMBRO DE 2021

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

**PODER EXECUTIVO**

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 15 de novembro de 2021.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 153, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município nº 01/93.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR**, os (a) Senhores (a) Médicos **GUSTAVO LOPES TOMAZ**, matrícula nº 2515, **MARIA DE FATIMA RAMALHO DE ARAGÃO**, matrícula nº 2564 e **SILVIO BARBOSA DE MACEDO**, matrícula nº 2506, para comporem a comissão pericial e capacidade laborativa dos Servidores (as) Municipais,